



Presidência da República
Secretaria-Geral
Imprensa Nacional

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 09/2017,
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL, E A
EMPRESA OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA
S/A.**

Processo nº 00034.003795/2016-96

Contrato nº 09/2017

A União, por intermédio da Imprensa Nacional, Órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, CEP: 70610-460, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante designada Contratante, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Heldo Fernando de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 020935802-7 - SIEx, e do CPF nº 499.066.587-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 1095, de 14 de setembro de 2021, publicada no DOU, Seção 2, de 15 de setembro de 2021, com delegação de competência conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 29, de 12 de julho de 2022, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU, Seção 2, de 13 de julho de 2022, e de conformidade com a Portaria nº 59, de 17 de dezembro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no DOU, seção 1, de 18 de dezembro de 2019, e a empresa **Ogasec Consultoria e Informática S/A**, estabelecida à Quadra 1 Conjunto "C", s/n, Lote 3, 5, 7 e 9 parte, Setor de Indústrias Bernardo Sayao – Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-103, inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.316/0001-44, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **Rodrigo Jonas Fragola**, portador da Carteira de Identidade nº 3.146.414 SSP-GO, e do CPF nº 759.688.941-72, e pelo seu Diretor Financeiro, Senhor **Arthur Barreto Borges**, portador da Carteira de Identidade nº 4353357 SSP-PA e do CPF nº 113.203.747-60, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00034.003795/2016-96**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017, até o dia 28 de julho de 2023, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação excepcional do prazo de vigência encontra amparo legal no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal estimado é de R\$ 67.047,61 (sessenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 62.194,30 (sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos) para as soluções, e R\$ 4.853,31 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) para os serviços de suporte, perfazendo o valor anual de R\$ 804.571,32 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e um mil reais e trinta e dois centavos), sendo que os pagamentos serão em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato originário.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Reajustado R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	6	Solução de Segurança UTM de 9 gbps de capacidade de Firewall. PART NUMBER AKUP-0001	3.235,55	19.413,30	232.959,60
2	1	Solução de Segurança UTM de 2 gbps de capacidade de Firewall. PART NUMBER AKSV-0505	1.617,77	1.617,77	19.413,24
3	2	Solução de Segurança do tipo Web Application Firewall de 200 mbps de capacidade de Inspeção. PART NUMBER AKAV-0005	6.336,26	12.672,52	152.070,24
4	1	Solução de Segurança do tipo Web Application Firewall de 50 mbps de capacidade de Inspeção. PART NUMBER AKUR-0023	4.044,42	4.044,42	48.533,04
5	2	Solução para Gateway Seguro de e-mail. PART NUMBER AKUPV-0002	2.246,90	4.493,80	53.925,60
6	2	Solução do tipo IPS/IDS de 5 gbps de capacidade de Inspeção. PART NUMBER AKFWB-0202	6.291,33	12.582,66	150.991,92

7	1	Solução do tipo IPS/IDS de 1 gbps de capacidade de Inspeção	4.673,55	4.673,55	56.082,60
8	1	Solução de Centralização de Logs e geração de Relatórios	2.696,28	2.696,28	32.355,36
9	1	Serviço de Suporte Onsite 24x7	4.853,31	4.853,31	58.239,72
TOTAL R\$				67.047,61	804.571,32

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Contratante no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 04.662.4001.2804.0001, Fonte 0150, Elemento de Despesa **33.90.40-07**, tendo sido emitida a Nota de Empenho Reforço nº **2022NE000039**, datada de **22/07/2022**, no valor de **R\$ 335.238,05 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos)**.

As despesas para o exercício subsequente serão alocadas na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

A Contratada deverá renovar ou apresentar nova garantia da execução contratual ao Núcleo de Contratos e Convênios, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da vigência deste instrumento, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

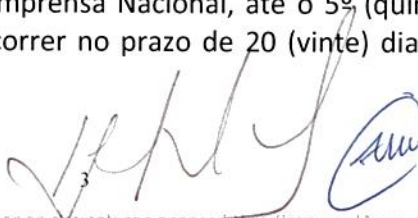
Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de apostilamento, desde que solicitado pela Contratada com apresentação da memória de cálculo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, bem como as cláusulas dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pela Administração da Imprensa Nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, por conta da Contratante.




E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília, 27 de julho de 2022.

Rodrigo Jonas Fragola
Representante Legal
Contratada

Arthur Barreto Borges
Representante Legal
Contratada


Helder Fernando de Souza
Diretor-Geral
Contratante

Testemunhas:


Nome: WAGNER MARCELO C. DE CARVALHO
Matrícula Siape nº: 442.176


Nome: EDIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula Siape nº: 6172222



Minuta 5º Termo Aditivo - Contrato nº 09-2017 pdf
Código do documento a8167671-7a49-4ba2-911d-e536a523623f



Assinaturas



RODRIGO JONAS FRAGOLA:75968894172

Certificado Digital

rodrigo.fragola@ogasec.com

Assinou



ARTHUR BARRETO BORGES:11320374760

Certificado Digital

arthur.borges@ogasec.com

Assinou

Eventos do documento

26 Jul 2022, 09:40:40

Documento a8167671-7a49-4ba2-911d-e536a523623f **criado** por ALINE MARIA FROTA DUTRA (75851048-019c-4425-87be-132f984494d5). Email: aline.dutra@ogasec.com. - DATE_ATOM: 2022-07-26T09:40:40-03:00

26 Jul 2022, 09:40:58

Assinaturas **iniciadas** por ALINE MARIA FROTA DUTRA (75851048-019c-4425-87be-132f984494d5). Email: aline.dutra@ogasec.com. - DATE_ATOM: 2022-07-26T09:40:58-03:00

26 Jul 2022, 09:44:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO JONAS FRAGOLA:75968894172 **Assinou**
Email: rodrigo.fragola@ogasec.com. IP: 191.249.97.195 (191.249.97.195.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 44156).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RODRIGO JONAS FRAGOLA:75968894172. - DATE_ATOM: 2022-07-26T09:44:55-03:00

26 Jul 2022, 10:28:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ARTHUR BARRETO BORGES:11320374760 **Assinou**
Email: arthur.borges@ogasec.com. IP: 189.121.201.210 (bd79c9d2.virtua.com.br porta: 4312). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ARTHUR BARRETO BORGES:11320374760. - DATE_ATOM: 2022-07-26T10:28:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):63c987e8e2c004f83e760ecb2fba235673acdb96526d7f2456f303d5005d5815

(SHA512):d6764c75f60375324eb770d7fc816a97a7a20c7406bb8dd68dc2c28d547cd2aad43885ea7ecf000eafce641f48900cf8d180162870e76f9455bf55ac232df1a



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de julho de 2022, 10:43:19



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign